



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1997 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV	Pg.	2
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - BARREIRINHASPREV ID: #A97946605E	Pg.	2
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	3
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #EABE19C4A1	Pg.	3
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #F979ADAFB0	Pg.	4
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #A09B569A5A	Pg.	5
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #836FC577C6	Pg.	6

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #A97946605E

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
BARREIRINHASPREV

Aos nove (09) de dezembro de 2024, às 15h00, na sede do BarreirinhasPrev, Rua Major Gallas, centro de Barreirinhas compareceu os seguintes conselheiros: Leones, Geruza, Edson, Adamilton, Marcelo, Selton e Breno. O presidente Leones iniciou a reunião dando as boas-vindas e pediu para ler ata anterior que foi lida e aprovada por todos. Logo após a leitura o presidente informou que a obra de construção da sede do BarreirinhasPrev está sendo bem executada e que o termo de sessão já foi concedido pela prefeitura. Sobre o projeto de lei que altera a lei 738/2015, Lei do BarreirinhasPrev, que foi mandada para a Câmara dia 26/11/2024 pelo executivo e que os vereadores aprovaram sem nenhuma ressalva e em tempo recorde os conselheiros presentes foram unânimes em rechaçar. Selton considerou uma arbitrariedade por parte do prefeito Amílcar, pois ela não foi apreciada por esse Conselho e nem muito menos debatida com os maiores interessados que é o funcionalismo público municipal e aqueles que já estão aposentados. O projeto reza que o funcionário efetivo que contribuía com 11% passará para 14% e o aposentado que era isento da taxa passará a contribuir com 14%. A justificativa do prefeito é que a equipe de transição do prefeito eleito mandou um recado de que o prefeito estaria cometendo improbidade administrativa em não aderir ao projeto do RGPS. Essa, segundo o prefeito, foi a razão de tempestivamente enviar o projeto para a Câmara de vereadores que em breve entrará em recesso. Contudo a lei ainda não foi sancionada pelo prefeito. Nesse caso os conselheiros e os representantes dos sindicatos dos servidores e demais partes de servidores poderiam intervir junto ao prefeito para não sancionar a lei. Esse conselho volta a pedir ao executivo que se faça o cálculo atuarial para que de fato se faça os ajustes necessários para que a saúde do BarreirinhasPrev seja mantida com vigor. Sabe-se que não basta aumentar a alíquota, mas é necessário a realização de concurso público para transformar massa já bem grande de contratados em efetivos e contribuintes do BarreirinhasPrev, aumentando a arrecadação. Outro assunto que foi lembrado no andar da discussão foram os empréstimos contraídos por funcionários do BarreirinhasPrev (Sheila, Benne e Keyne). Diógenes Soares, superintendente administrativo e financeiro, estava na sala, informou que a Sheila está pagando sendo descontado em folha. O Bradesco vai cobrar o empréstimo do Benne e do Keyne diretamente deles. Sem mais para o momento o presidente ao encerrou a reunião e eu, Marcelo subscrevi a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Leones Sousa Costa
Presidente

Adamilton Santos Sousa

Selton Coelho da Silva

Breno Nunes Costa

Geruza Rodrigues Carvalho

Edson Garcês Lima

Marcelo Pereira da Conceição



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #EABE19C4A1



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **MARINES REBONATTO** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº244/2024**, do imóvel situado na **AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO: BOA VISTA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 2.100,00m² (dois mil, cem metros quadrados)**, e **coordenada inicial, P1 N 9.696.591,334m e E 744.726,445m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F979ADAFB0



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **GERALDO HENRIQUE SILVA LAGO** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº245/2024**, do imóvel situado na **RUA SÃO DOMINGOS, S/Nº, BAIRRO: SÃO DOMINGOS, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 905,61m² (novecentos e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P1 UTM 746528.9700 m E e 9697365.2100 m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #A09B569A5A

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **SAULO GIOVANI MENDONÇA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº246/2024**, do imóvel situado na **RUA PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO: BAIXINHA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 655,00m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados)**, e **coordenada inicial, P1 N 9.690.970,547m e E 738.291,852m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #836FC577C6

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **ELIELDE SILVA ARAUJO** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº247/2024**, do imóvel situado na **AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº103, BAIRRO: BOA FÉ, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 135,22m² (cento e trinta e cinco metros quadrados e vinte e dois)**, e **coordenada inicial, P1 N 9.694.510,23m e E 741.035,25m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com